



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Rua Salgado Filho, 774 - Fone 049 36480216
89.888-000 - CAIBI - SC
CNPJ nº 80.637.333/0001-65

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES COM VISTAS AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - APAE MODALIDADE CONCORRENCIA Nº
001/2022 - APAE**

Às 09:00 horas do dia 10/08/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Termo de Cooperação Nº 001/2022 de 04 de julho de 2022, com a presença dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: FABIANO UGOLINI, SANDRO SPIELMANN e IEDO ADALTRO ZORTÉA, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das habilitações, com vistas ao Processo Licitatório Nº 001/2022 - APAE na Modalidade Concorrência Nº 001/2022 - APAE, da licitação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAIBI, TUDO DE ACORDO COM OS ORÇAMENTOS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação dos interessados, tendo as seguinte(s) empresa(s) procedido à entrega da documentação:

MTX CONSTRUÇÕES LTDA
WM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
IGM ENGENHARIA LTDA
TERAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
NMB CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
VANIZ J G LO
GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Conferida a documentação de habilitação, verificou-se que a empresa **GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial registrado, em desacordo com o item 6.5.3 do edital; a empresa **VANIZ J G LO**, por sua vez, não entregou a certidão de idoneidade pessoa física, em desacordo com o item 6.6.2 do edital e também constatou-se a falta de autenticação do contrato prestação de serviços, contrariando o disposto no item 26.10 do instrumento convocatório, inabilitando-a também do processo; ainda, verificou-se que a empresa **TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** anexou, fora dos envelopes, certidão de comprovação de ME/EPP com outro nome e CNPJ, não fazendo jus aos benefícios inerentes às ME's e EPP's, conforme dispõe o item 6.11 do edital. Registre-se, ainda, que os representantes das empresas **GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **VANIZ J G LO** deixaram a sessão pública antes do término da mesma, por livre e espontânea vontade; ainda, anote-se que os representantes das empresas **TERAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** e **MTX CONSTRUÇÕES LTDA** não se fizeram presentes à sessão pública, tendo protocolado os documentos anteriormente.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Rua Salgado Filho, 774 - Fone 049 36480216
89.888-000 - CAIBI - SC
CNPJ nº 80.637.333/0001-65

A empresa **IGM ENGENHARIA LTDA** suscitou dúvidas quanto ao atendimento aos itens 6.8 e 6.8.3 por parte da empresa **NMB CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pelo fato de Certificado de Acervo Técnico estar em nome de um profissional e o Atestado de Capacidade Técnica em nome de outro. O profissional que consta no Atestado não tem vínculo com a empresa. Já o profissional que tem o vínculo, não tem a CAT. Também com relação à mesma empresa, suscitou dúvidas quanto ao item 6.9.1, não está assinado pelo responsável técnico, mas sim, só pelo dono, faltando a declaração assinada por parte do responsável técnico.

A empresa **IGM ENGENHARIA LTDA** também questionou quanto às empresas **TERAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** e **WM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, referente ao item 6.5.1, quanto à falta de certidão do modelo Cível.

Importante mencionar ainda que, ao proceder à abertura do envelope enviado via Correios da empresa **MTX CONSTRUÇÕES LTDA**, houve rompimento dos envelopes internos (habilitação e proposta) sendo, *incontinenti*, novamente lacrados pela comissão, devidamente mencionados quando da sessão, inclusive, a todos os presentes, sendo vedados com cola, grampos e fita plástica, a fim de assegurar a sua inviolabilidade. A empresa **IGM ENGENHARIA LTDA** ainda suscitou o fato de a empresa **WM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** não ter anexado a certidão simplificada de ME/EPP dentro do envelope contendo os documentos de habilitação, não atendendo ao item 6.2.5, onde pede este documento. Como contrarrazão, o representante da empresa **WM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** considerou o item 6.11 em anexar a certidão na parte externa do envelope que o mesmo atenderia o item 6.2.5.

As empresas **IGM ENGENHARIA LTDA** e **NMB CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** solicitaram esclarecimentos quanto ao balanço patrimonial da empresa **MTX CONSTRUÇÕES LTDA**, por talvez não se enquadrar como EPP, em função do faturamento.




Apenas a empresa **GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** entregou declaração de renúncia, desistindo do prazo de recurso, e também a empresa **VANIZ J G LO** fez a declaração verbal de desistência de prazo recursal. Desta forma, a Comissão de Licitação marca a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no auditório de reuniões da prefeitura de Caibi-SC, em conformidade com artigo 109 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada. Todos os envelopes de proposta de preços, no número de 07 (sete), foram lacrados dentro de um envelope único, rubricado em seus fechos por todos os que ainda estavam presentes à sessão pública, sendo que será aberto na sessão de classificação das propostas de preços. Findos os trabalhos desta reunião, o presidente da Comissão encerrou a sessão. Após, foi determinado a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.







Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Rua Salgado Filho, 774 - Fone 049 36480216
89.888-000 - CAIBI - SC
CNPJ nº 80.637.333/0001-65

Caibi - SC, 10/08/2022.

Comissão de licitação:

1		FABIANO UGOLINI	Presidente
2		SANDRO SPIELMANN	Membro
3		IEDO ADALTRO ZORTÉA	Membro

Licitantes:

1		RODRIGO BRAGAGNOLO	Representante
2		ISMAEL MATIELO	Representante
3		HAYLA CAROLINA AROZI	Representante
4		MARCIANO KLEIN	Representante

